

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 2211/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Júlio Carmelino da Fonseca, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico (GAT) da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT) — transferido para o quadro de pessoal da ex-CCRLVT, com efeitos a 6 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Contrato n.º 42/2006. — *Contrato n.º 20/2002 — processo LVT-001/L5/02 — medida n.º 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro.* — Em 10 de Novembro de 2005, entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e o município de Santarém, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 4 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 157/90 e 319/2001, de, respectivamente, 17 de Maio e 10 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 26 de Novembro de 2002, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio.

A presente adenda fundamenta-se na necessidade de proceder à revisão de algumas das acções participadas pelo Estado ao abrigo do contrato-programa, atendendo a que algumas das intervenções aprovadas sofrem atrasos significativos na sua execução e outras, já em curso, apresentam valores superiores aos inicialmente previstos.

As acções de requalificação ora propostas são enquadráveis nos objectivos do Programa Polis, inserindo-se no projecto de requalificação e valorização urbana do planalto do centro histórico de Santarém, que fundamentou a outorga do contrato inicial, e foram autorizadas por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 31 de Outubro de 2005.

Importa, ainda, rever a calendarização financeira inicialmente prevista. Nestes termos, as partes acordam o seguinte:

Cláusula 1.ª

Objecto

A operação de requalificação urbana e valorização ambiental a executar no município de Santarém, que constitui o objecto do contrato-programa celebrado pelos outorgantes em 26 de Novembro de 2002, no contexto do Programa Polis, passa a incluir as acções identificadas no anexo à presente adenda que dela faz parte integrante, o qual substitui o anexo ao contrato inicial.

Cláusula 2.ª

Prazo

É alterado o prazo de vigência do contrato-programa inicial de cinco para seis anos.

Cláusula 3.ª

Financiamento

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinado a contemplar os encargos do município de Santarém com a execução das acções inseridas no contrato-programa, revistas nos termos do presente adicional, no valor de € 3 740 984, correspondendo a uma participação de cerca de 75 % face ao investimento global, o qual ascende a € 4 990 000.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma que a participação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2002 — € 935 246;
Ano de 2006 — € 935 246;
Ano de 2007 — € 1 870 492.

Cláusula 4.ª

Disposições finais

Mantém-se na íntegra todas as cláusulas constantes do contrato-programa outorgado entre as partes, em tudo o que não tenha sido objecto de alteração através da presente adenda.

10 de Novembro de 2005. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (*Assinatura ilegível*.) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira*. — Pela Câmara Municipal de Santarém, (*Assinatura ilegível*.)

ANEXO

Contrato-programa — Viver Santarém

1.ª adenda

Elaboração dos Plano de Pormenor de São Francisco/Praça do Município, do Cerco de São Lázaro/Rua de Pedro Santarém e da área envolvente ao Campo Emílio Infante da Câmara, bem como do projecto urbanístico municipal.

Requalificação de espaços públicos:

Espaços verdes junto à Avenida do Marquês de Pombal, São Domingos;
Reabilitação de conjunto de espaços em São Domingos;
Espaço público junto à Escola dos Leões;
Cooperativa Lar Scalabitano;
Reabilitação de espaços na Rua de Adelaide Félix;
Reabilitação de espaço exterior na Rua de Soeiro Pereira Gomes;
Criação do troço n.º 1 de ciclovia;
Reestruturação do Largo de Cândido dos Reis;

Requalificação e valorização de espaços verdes públicos:

Jardim Sá da Bandeira;
Jardim da República;
Jardim das Portas do Sol.

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho (extracto) n.º 2212/2006 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Francisco Vito Lúcio Corte-Real Negrão, técnico superior principal, e Pedro Gonçalves Figueiredo Santana, técnico superior de 2.ª classe — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de inspector, da carreira de inspecção superior, pelo período de um ano.

11 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Despacho (extracto) n.º 2213/2006 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Maria João Almeida Rodrigues, assistente administrativa especialista — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior estagiário da carreira de técnico superior, pelo período de um ano.

11 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto do Ambiente

Aviso n.º 1040/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 35/98, de 18 de Julho, torna-se pública a lista das organizações não governamentais de ambiente (ONGA) e equiparadas inscritas no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas até 31 de Dezembro de 2005:

ONGA nacional:

QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza;